

REGULAMENTO OFICIAL DESAFIO BOPE III

I – ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA. O Desafio BOPE III é um evento esportivo promovido e realizado pelo **BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE DO ESTADO DE GOIÁS** em comemoração ao aniversário de 3 anos da sua criação e apoio de órgãos Estaduais e Municipais.

II – DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO.

Artigo 1º. O Desafio BOPE III será realizado no dia 16 de dezembro de 2017 (sábado), com concentração a partir das 16h00, e largada a partir das 17h00 com um percurso aproximado de 5 km de corrida com obstáculos em trilhas e pavimentação asfáltica.

§1º Serão realizadas 11 baterias de largadas, onde cada bateria receberá o nome de um dos Mandamentos dos Homens de Operações Especiais. A formação das baterias está condicionada a ordem de inscrição, de tal forma, que os primeiros inscritos largarão primeiro.

§2º A ordem e horário das baterias serão os seguinte:

1. Agressividade Controlada – 17:00;
2. Controle Emocional – 17:05;
3. Disciplina Consiente – 17:10;
4. Espírito de Corpo – 17:15;
5. Flexibilidade – 17:20;
6. Honestidade – 17:25;
7. Iniciativa – 17:30;
8. Lealdade – 17:35;
9. Liderança – 17:40;
10. Perseverança – 17:45 e
11. Versatilidade – 17:50.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades.

III – DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO.

Artigo 3º. O Desafio BOPE III contará com um percurso em piso misto de asfalto, grama, chão batido e trilha com obstáculos*. O atleta percorrerá um trajeto de aproximadamente 5km.

§1º Os obstáculos não serão divulgados.

§2º Atletas inscritos não poderão entrar nas dependências do parque durante o período de montagem do evento.

§3º Não será permitido em hipótese nenhuma, o treinamento antes do evento sob pena de desclassificação.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 horas e 30 min, após este período, os equipamentos serão desligados, desativados e retirados do local.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 16 anos.

Parágrafo único: Inscrições para menores somente presencial com autorização dos pais e responsáveis e cópia dos documentos legível.

Artigo 6º. Desafio BOPE III **não haverá premiação especial em nenhuma espécie.** Para nós do BOPE não importa quem é o primeiro ou o último, trabalhamos com o objetivo de que todos concluem. **“QUEM SAI JUNTO, CHEGA JUNTO!”**.

Parágrafo único: Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, desde que para todos os atletas.

V – DA INSCRIÇÃO.

Artigo 7º. LOTE ÚNICO – De 18/11/2017 até dia 14/12/2017, ou até atingir o total de 1100 (hum mil e cem) atletas. Valor R\$ 100,00 +2Kg de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da entrega do Kit.

Através do site <http://sistime.com.br/eventos/>.

- Acima de 60 anos: 50% de desconto sobre o lote vigente.
- Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Federais, Policiais Civis, Guarda Civil Municipal, militares da Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil com RG funcional e data de validade: 1º LOTE: R\$ 90,00 + 2kg de Alimentos Não Perecíveis / Somente inscrições presenciais no Batalhão de Operações Especiais – BOPE, Alameda Dr. Sebastião Fleury esq. c/ Avenida Americano do Brasil, nº266, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-060.

*Os alimentos serão doados para instituições de tratamento de crianças com câncer e no Projeto Kalunga da Polícia Militar na Comunidade Kalunga em Cavalcante-GO.

Artigo 8º. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta prova é 16 anos.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume

total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Artigo 10°. A inscrição na prova Desafio BOPE III é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa ficará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer.

Artigo 11°. A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através do site oficial do evento <http://sistime.com.br/eventos/>, ou através de inscrição presencial para atletas militares, policiais e bombeiros, queiram gozar do desconto ofertado para essas classes, etc.

Artigo 12°. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 13°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

Artigo 14°. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

Artigo 15°. Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos e apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e retirada do Kit do Atleta. Nos casos de falta de documento probatório ou fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, responderá por crime e não terá direito à restituição do valor pago.

VI – DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Artigo 16°. A entrega dos Kits será em local a definir pela organização do evento, nas diversas mídias sociais do BOPE, TV de canal aberto e rádios. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para instituições de tratamento de crianças com câncer e no Projeto Kalunga da Polícia Militar na Comunidade Kalunga em Cavalcante-GO.

§1° Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade. Os Kits de atletas de outras cidades serão separados automaticamente e estarão à disposição no dia do evento entre 8h e 15h.

§2° Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Goiânia.

§3° Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o evento.

Artigo 17°. O Kit Atleta será composto por camiseta manga longa, número de peito em lona, canelito e chip de cronometragem que será trocado pela medalha de participação no final da prova para atletas que completarem todo o percurso e obstáculos.

Artigo 18°. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits.

Artigo 19°. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: Caso NÃO haja camiseta no tamanho do atleta, fica o mesmo autorizado a correr com sua própria camiseta.

VII – DA CRONOMETRAGEM.

Artigo 20°. A cronometragem do tempo será realizada por chip retornável, ficando os atletas cientes de que são equipamentos eletrônicos e, a não utilização adequada do mesmo pode danificá-lo, o que isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADOR quanto às ocorrências.

Artigo 21°. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado ao final da prova, para efeito de resultado oficial será considerado o tempo líquido do atleta, desde que cumpridas às normas do regulamento.

Artigo 22°. O chip e o número de peito serão entregues junto ao kit atleta.

Artigo 23°. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando verificado a sua falta.

Artigo 24°. O chip deverá ser fixado no tênis conforme orientações da empresa de cronometragem o número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta ou em porta número de peito.

Parágrafo Único: A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip acarretará a falta de marcação do tempo do atleta.

VIII – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Artigo 25°. Os(as) atletas deverão estar no local do evento a partir das 16h30 para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 26°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser fixado, durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir esta exigência.

Artigo 27°. A participação do(a) atleta é individual, mas é permitido durante a transposição dos obstáculos o auxílio de outros atletas.

Artigo 28°. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc.; com bicicleta e outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

Artigo 29°. O(a) atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Artigo 30°. Ao participar do Desafio BOPE III, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 31°. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 32°. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 33°. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 34°. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 35°. Haverá 3(três) zonas de hidratação com água, distribuídos no percurso da prova, os atletas deverão obrigatoriamente descartar os copos dentro do espaço delimitado e preferencialmente nas lixeiras.

Artigo 36°. A segurança do evento receberá apoio do de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

X - DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 37°. O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organizadora, relativo à corrida.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 38°. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 39°. Ao participar do DESAFIO BOPE III, o (a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma

Artigo 40°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 41°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 42°. O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste evento.

Artigo 43°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 44°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

I - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO

DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO, O ATLETA DEVERÁ TRAJAR A CAMISETA OFICIAL DO EVENTO, O SEU NÚMERO DE PEITO E O CHIP.

II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTORGRÁFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO, DURANTE A PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

III - ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

IV- CHIPS

OS CHIPS SÃO DESCARTÁVEIS

VI - ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA.

VII – DA PROVA

1 - O evento Desafio BOPE III é uma corrida mista com obstáculos no estilo militar, tal como, correr, passar por áreas lamacentas, escalar, transpor trincheiras, rastejar no chão, dentre outros.

2 - O evento Desafio BOPE III é um desafio de superação, resistência e força caracterizado pela exposição dos participantes à ambientes hostis, situações extremas submetendo, por vezes, os participantes a situações de risco.

3 - Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado (a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento DESAFIO BOPE III organizado pelo Batalhão de Operações Especiais, acima qualificadas, doravante denominado ORGANIZADOR, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

1. DECLARO que disputo o evento Desafio BOPE III, previsto para ocorrer no dia 16/12/2017, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida em trilha com obstáculos com distância de cinco quilômetros.

2. DECLARO que reconheço que o evento Desafio BOPE III é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

3. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:

(a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais (água, redes, fumaça, chamas, arame farpado, lama);

(b) de queda de altura;

(c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (fogo, gelo, sol, baixa umidade do ar);

(d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;

(e) do contato direto com a fauna ou flora local (por exemplo, terrenos irregulares, quedas de rochas, ataques de animais silvestres, o contato com plantas venenosas, cobras, carrapatos e outros insetos).

4. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento DESAFIO BOPE III que incluem, mas não que se limitam:

(a) afogamento;

(b) entorses, contusões, distensões;

(c) dores musculares;

(d) queimaduras;

(e) ferimentos, cortes;

- (f) fratura óssea, luxações;
- (g) lesões de calor e de frio;
- (h) rompimento de ligamento e tendões;
- (i) síncope;
- (j) contato direto com fauna e flora;
- (k) desidratação;
- (l) irritação da pele;
- (m) queimaduras elétricas,
- (n) espasmo muscular;
- (o) acidentes envolvendo, mas não se limitando a escalada, saltos, levantamento de objetos pesados e rastejo;
- (p) vômitos;
- (q) tonturas, etc.

5. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:

- (a) incapacidades permanentes,
- (b) acidente vascular cerebral;
- (c) insuficiência ou disfunção órgãos;
- (d) dano físico para os órgãos,
- (e) lesões na coluna vertebral;
- (f) paralisia,
- (g) ataque cardíaco,
- (h) insuficiência cardíaca,
- (i) doença das células do sangue,
- (j) inchaço do cérebro e atemesmo
- (l) a morte.

6. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou

suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento DESAFIO BOPE III e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

7. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento DESAFIO BOPE III, isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

8. AUTORIZO a organizadora a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.

9. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.

10. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

11. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Polícia Militar do Estado de Goiás, organizadores, mídia e patrocinadores.

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

13. DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá em local a ser definido pela Organização do Evento. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para instituições de tratamento de crianças com câncer e no Projeto Kalunga da Polícia Militar na Comunidade Kalunga em Cavalcante-GO. Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar este termo de responsabilidade. Os Kits de atletas de outras cidades serão separados automaticamente e estarão à disposição no dia do evento entre 8h e 15h. Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Goiânia. Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o evento.

14. DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Goiânia, _____ de dezembro de 2017.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE RG

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PARTICIPANTE RG